ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 084/2022
Concorrência nº 001/2023
Objeto: Contratação de Serviços de Publicidade Institucional a Serem Prestados por Intermédio de Agência de Propaganda

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152, do Regimento Interno do CAU/MG, após análise do processo administrativo em epígrafe, que tem por objeto *"a contratação de serviços de publicidade institucional prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, objetivando atingir públicos de interesse"* conforme as especificações constantes no edital, considerando que:

I - O processo licitatório transcorreu regularmente, com todas as suas fases conduzidas em conformidade com as disposições do edital e da legislação aplicável, especialmente as previstas na Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, na Lei nº 14.133, de 31 de dezembro de 2021, e na Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965;

II - A Comissão Especial de Licitação atestou a regularidade e o cumprimento dos requisitos pela licitante ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, CNPJ nº 17.243.808/0001-00, que obteve a melhor nota final após o julgamento das propostas técnicas e de preços; e

III – Os recursos administrativos previstos no Edital e nas leis aplicáveis se exauriram.

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 11, XIV, da Lei nº 12.232, de 2010, no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no item 25.1 do edital, **ADJUDICAR O OBJETO** da licitação em favor da licitante ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, CNPJ nº 17.243.808/0001-00, e **HOMOLOGAR A LICITAÇÃO**.

Por fim, determino a adoção das providências necessárias para a formalização do contrato com a empresa vencedora, observando todas as exigências legais e as regras estabelecidas no edital de licitação.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.06.29 16:15:45 -03'00'

Maria Edwirges Sobreira Leal
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/MG